CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 338/57

ABRE CRÈDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL A SOCIEDADE SÂO SEBASTIÂO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seg uinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente o crédito Especial de CR$9.000,00, destinado a atender despesas com pagamento de aluguél do prédio da propriedade da Sociedade São Sebastião, utilizado pelo Centro de saúde desta cidade.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data dé sua publicação.

Prefitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 12 de junho de 1957

Dr: José Narcizo de Queiroz Netto

Prefito